



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Criado pela Lei Municipal nº 1324, de 13/07/17.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, COMTUR, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

- Kênnedy Corrêa de Almeida
- Jéssyka Jennifer Miranda Corrêa
- Gilmar Alves de Oliveira
- Nayane de Oliveira Andrade
- Welton Silveira Mendes
- Jéssica Souza Santos

Convidados/Visitantes:

- Débora Pereira Borges
- Cristiane Inês de Carvalho Silva (on-line)

LOCAL:

DATA E HORÁRIO:

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, localizada na Rua Grão Mogol, nº 53, Centro, Taiobeiras, Minas Gerais, CEP: 39550-000.

24/10/2024 às 09:00 Horas.

ORDEM DO DIA:

1. - Retorno das Redes Sociais Oficiais referentes ao Turismo;
2. - Processo da Ornamentação do Natal Luz;
3. - Mudança nome da Secretaria;
4. - Palavra - Livre.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, situada à Rua Grão Mogol, nº 53, Centro, nesta cidade, deu-se início à reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Kênnedy Corrêa de Almeida, Jéssyka Jennifer Miranda Corrêa, Jéssica de Souza Santos, Gilmar Alves de Oliveira, Nayane de Oliveira Andrade, Welton Silveira Mendes, a Assessora de Turismo Cristiane Inês de Carvalho Silva e a responsável pelos Conselhos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras/MG Débora Pereira Borges. Justificaram suas ausências os conselheiros Osmar Pereira Dias Júnior, Lucineia de Souza Barbosa, Luiz Carlos da Silva e Breno Thiago Teixeira Mendes. Registrou-se quórum para realização da atual reunião. O Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Kênnedy Corrêa de Almeida, iniciou a sessão agradecendo a presença de todos. O Presidente passou ao primeiro ponto de pauta: retorno das redes sociais oficiais referente ao turismo. Falou que foi discutido na pauta da última



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Criado pela Lei Municipal nº 1324, de 13/07/17.

reunião do COMTUR a desativação das redes sociais devido ao período eleitoral, pois, não é possível propagandas para não configurar promoção do então candidato a reeleição o Prefeito Denerval Germano da Cruz, portanto, todas as mídias sociais da Prefeitura Municipal de Taiobeiras foram temporariamente desativadas e voltaram após a eleição. Em seguida a assessora Cristiane orientou novamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC a criar uma rede social somente para o marketing do turismo municipal, conforme estabelecido na Resolução da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT de Minas Gerais nº 44/2022. Essa rede deverá divulgar locais turísticos, onde se hospedar, locais de alimentação, entretenimento e eventos. Cristiane ressaltou que a divulgação é para estabelecimentos que estejam legalizados junto ao alvará municipal e ao CADASTUR. Gilmar perguntou se esta ação é obrigatória. Cristiane esclareceu que para efeitos de pontuação do ICMS Turismo sim. Welton falou que este assunto poderia ser tratado com a ASCOM a fim de verificar a real possibilidade. Gilmar falou que é importante realizarmos essa obrigação para que estejamos legalizados junto as normas Estaduais. Cristiane falou que como não havia regulamentação para o uso da internet no Brasil, esta, muitas vezes se torna um local hostil, porém com a regulamentação da Lei Federal do Marco Civil da Internet nº 12.965 de 23 de abril de 2024 podemos promover a divulgação de forma mais tranquila, pois, caso haja alguma manifestação ofensiva, o jurídico municipal possui meios legais para processo e sanções. Em seguida o Presidente passou ao segundo ponto de pauta: Processo da Ornamentação do Natal Luz de Taiobeiras. Cristiane fez a apresentação da cartilha do Natal da Mineiridade lançado pela da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT de Minas Gerais. Apresentou as sugestões como luzes, cantatas, desfile, shows, celebrações, presépios, etc. A campanha nasceu em 2022 e tem como principal foco promover todos os destinos mineiros com programação natalina. Falou sobre o cadastro na plataforma integrada do turismo – PIT que vale efeito de pontuação para recebimento de recursos do ICMS Turismo e também reflete pontuação no ICMS Patrimônio Cultural para as atividades que os municípios irão realizar. Kennedy falou que dentro do projeto, além da Praça da Matriz (local já decorado pela Secretaria de Cultura), e a Avenida de Liberdade, Praça Joaquim Teixeira e Praça Doutor José Americano Mendes (estas três agora decoradas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico), a ideia é lançar as luzes de natal na Avenida Amazonas, em parceria com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, destacando a Praça de Esporte de Taiobeiras, local que tem recebido bastante destaque e é onde são realizados alguns eventos da cidade. Welton ressaltou a importância do cadastro das decorações natalinas no distrito de Mirandópolis e da comunidade rural da Lagoa Grande. Gilmar perguntou se a cantata da igreja Presbiteriana pode ser cadastrada. Cristiane falou que pode e deve. Gilmar sugeriu que todas as igrejas que fazem cantatas sejam cadastradas. Falou sobre a necessidade de valorizar o território através de luzes enfeitando fachada e em promover uma competição com premiação dos imóveis decorados. Welton falou que poderia se pensar em um Edital de Premiação para incentivar o logista e as residências a enfeitarem seus imóveis. Os conselheiros sugeriram que a data para acender as luzes de natal no final de novembro de 2024. Gilmar falou sobre a importância de valorizar os vencedores e de dar publicidade/marketing para os vencedores (caso haja o Edital de Premiação). O Presidente passou ao terceiro ponto de pauta: mudança do nome da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Cristiane falou que Taiobeiras/MG faz parte do MAPA do Turismo Brasileiro - SISMAPA deste maio de 2023, renovado em 2024 e válido até 15 de maio de 2025. Porém, quando realizou o cadastro a atual Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC tinham em sua titulação a pasta do Turismo na nomenclatura. Atualmente a Secretaria tem as

